



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de julho de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.678, DE 13 DE JULHO DE 2010.

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Saúde a utilizar-se da Ata de Registro de Preços nº 200/09 da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo, consoante disposto na Lei Estadual nº 6.544/89 e no Decreto Estadual nº 47.945/03 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contido na Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989 e no Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003 e suas alterações, o qual dispõe que o "Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de bens e de serviços para os órgãos e entidades da Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo obedecerá às normas fixadas neste decreto";

CONSIDERANDO que após pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, concluiu-se que a Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo possui preços menores que os praticados no mercado e, assim, uma vez que a Administração Pública deve se pautar em suas aquisições no princípio da economicidade,

DECRETA

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Saúde autorizada a utilizar-se da Ata de Registro de Preços nº 200/09 da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo, para aquisição de seringas incluídas no Programa de Diabetes, constantes da referida ata.

Parágrafo único. As aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde conforme disposto no *caput* do presente artigo serão dispensadas de licitação, tendo em vista já terem sido licitadas na esfera estadual, nos moldes do disposto na Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989 e no Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.682, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, revoga o Decreto nº 12.767/08 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, como representantes da sociedade civil, Fábio do Amaral Sanches, Ana Lúcia de Oliveira, Luis Antonio Penteado, Rosa Maria Pompeu Ferreira, Nelma Paula de Almeida Valentin, Antonio Massola Neto e Maria Regina Setto de Godoy, titulares, Cláudia Maria do Amaral Fisher, Edson Piacentini e Mônica Luzia Zanardo, suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, permitida uma recondução.

§ 2º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.767, de 30 de julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.683, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 33.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Da dotação:
1) 02 02011 0412200032185 339039 Outros Servs.Terc.P.Jurídica R\$ 20.000,00
Para a dotação:
1) 02 02011 0412200032262 339139 Servs.Terc.P.Jurídica-intra-orc. R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.684, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no orçamento 2010 do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, da ordem de R\$ 150.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento 2010 do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 34 34711 0412200051011 339030 Material de consumo: R\$ 20.000,00
2) 34 34711 0412200051011 449051 Obras e Instalações: R\$ 130.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Presidente do IPASP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.695, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora do "XI Prêmio Escriba de Poesias", instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Rosani Abou Adal, Ulisses Tavares, Otacilio César Monteiro, Carmen Maria da Silva Fernandez Pilotto e Marisa Amabile Fillet Bueloni, para compor a Comissão Julgadora do "XI Prêmio Escriba de Poesias".

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se os dispositivos da Lei nº 6.791, de 17 de junho de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39º	Início súbito a 39º
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

DECRETO Nº 13.696, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DBA-4635, prefixo 162, ao Luzitano Futebol Clube, visando o transporte de atletas.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, patrimoniado sob nº 100.976, placas DBA-4635, prefixo 162, ao LUZITANO FUTEBOL CLUBE, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 46.245.239/0001-22, com sede à Rua Luiz de Camões, nº 2.616, Vila Monteiro, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo seu Presidente WASHINGTON FERREIRA PIMENTA, portador do RG nº 5.570.758-0 SSP/SP e do CPF nº 716.056.658-00, visando o transportes de atletas dessa entidade.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, na modalidade Carta Convite nº 062/2002, no qual se encontra contida a descrição do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer as normas e critérios ora estabelecidos, bem como aqueles constantes do Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

- I – responsabilizar-se, integralmente, pela a conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;
- II – durante o período em que estiver na posse do veículo, o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;
- III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;
- IV - disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;
- V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre as suas expensas;
- VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;
- VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão;
- VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a entidade estiver utilizando-o, o outorgado deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 100.976 a destinação do referido bem para o Luzitano Futebol Clube.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

O LUZITANO FUTEBOL CLUBE, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 46.245.239/0001-22, com sede à Rua Luiz de Camões, nº 2.616, Vila Monteiro, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo seu Presidente WASHINGTON FERREIRA PIMENTA, portador do RG nº 5.570.758-0 SSP/SP e do CPF nº 716.056.658-00, em face do Decreto Municipal nº 13.696, de 22 de julho de 2010, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato RECEBE A POSSE DESTA BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto, passando, o veículo, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à sua conservação e manutenção, abaixo descrito:

“01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, patrimoniado sob nº 100.976, placas DBA-4635, prefixo 162.”

O Sr. Washington Ferreira Pimenta, acima qualificado, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.696, de 22 de julho de 2010, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 22 de julho de 2010.

WASHINGTON FERREIRA PIMENTA
LUZITANO FUTEBOL CLUBE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

DECRETO Nº 13.702, DE 26 DE JULHO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 5.440.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 5.440.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 03 03011 0306200081042 449061	Aquisição de Imóveis	R\$ 400.000,00
2) 05 05011 0412200091073 339039	Outros Servs. Terc. P. Jurídica	R\$ 120.000,00
3) 11 11012 1881300221064 449051	Obras e Instalações	R\$ 175.000,00
4) 11 11011 1854200212159 449051	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
5) 11 11011 1854200212158 339039	Outros Servs. Terc. P. Jurídica	R\$ 4.400.000,00
6) 17 17011 1545100311142 449051	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
7) 17 17011 0445200032180 339039	Outros Servs. Terc. P. Jurídica	R\$ 90.000,00
8) 19 19011 2781100332476 339039	Outros Servs. Terc. P. Jurídica	R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO ANTONIO DE MELO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

EXTRAVIOS

TRANSPORTES FACOPI LTDA ME, localizada à Rua Pacaembu, 148, Bairro Matão, Piracicaba/SP, CNPJ 01.463.437/0001-24, declara para os devidos fins o extravio de seu talão de Notas Fiscais, série 5-A de nº 001 a 400.

BUENO & TELLI SERVIÇOS LTDA, localizada na Avenida Dr. João Conceição, 479-Paulista, SP, IM 840/2004, CNPJ 06.239.648/0001-00, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Servi -cós modelo 5-A, de nº 101 a 150, sendo que do nº 101 ao nº 141, usadas e do nº 142 ao nº 150, em branco.

JULIANO RODRIGUES DE MORAIS ME, PORTADOR DO CNPJ Nº 04.066.737/0001-68, ESTABELECIDO NESTA CIDADE DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, A RUA PEDRO CREM FILHO, Nº 43, BAIRRO SÃO LUIZ, DECLARA TER EXTRAVIADO OS TALOES DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIE 5ª, REFERENTE A SEQUENCIA NUMERICA DE 001 A 100, CONFORME AIDF AUTORIZADA EM 30/06/2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00323 Data de emissao: 26/07/2010 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
050100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 7515/2010
Credor: TRINETWORK SIST.DE INFE SOFTWARE LTDA CNPJ/MF 07159062-0001/90
Endereco: R.SAO FRANCISCO DE ASSIS, 894
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400590 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 5011 04126000922040000 0101011000 339039 50100

Ref.Dispensa: 8.666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****4.400,00 *****4.400,00

QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
		Junho	DESEMBOLSO
		Setembro	PREVISTO
4.400,00			Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001 SERVICIO DE MANUTENCAO E SUPORTE AO SOFTWARE BRMUL TIACCESS NA VERSAO 4.2-1. REQUISICAO 02678	1	4.400,00	4.400,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.400,00

Subitem: 08

Local e Data da Entrega SEMAD-CENTRO DE INFORMATICA 26/07/2010 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
255535038/17 - NORIKO NAMIZAKI
ORDENADOR DE DESPESA
538429798/00 - NEWTON YASUO FURUCHO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 2010

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. DEISE GONÇALVES MEDEIROS ESTEVES**, R.G. 28.481.454-4, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2010
Aquisição de equipamentos de fonoaudiologia.

Após análise do recurso interposto pela empresa TECTON MINAS APARELHOS MÉDICOS LTDA, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral, que nega provimento ao mesmo, DELIBERA o Secretário Municipal de Saúde por acatar o posicionamento do parecer e pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Diante do exposto publique-se, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 26 de julho de 2010.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Equipe de Apoio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2010, no emprego de Médico na Área de Cabeça e Pescoço, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, zerando assim a lista de classificados para este emprego, conforme segue:
Classificação Nome
1º Fabrício Colli Badino
Piracicaba, 14 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 29 e 30 de junho de 2010, das 09:00 às 16:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a RUA ANTONIO Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de ser caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 02/2008 Cargo/emprego: Merendeiro
201º Renata Cristina Lourenço Frassetto- 41ºRN
Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 05 de agosto de 2010, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Ensino Fundamental Completo;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;
 Agente Comunitário de Saúde – Bosque dos Lenheiros:
 Classificação Nome:
 18º Milena Santana da Silva
 19º Selma da Consolação de Paula Barbosa
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatas que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
 Piracicaba, 19 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 05 de agosto de 2010, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Ensino Fundamental Completo;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;
 Agente Comunitário de Saúde – Mario Dedini I e II:
 Classificação Nome:
 15º Gilson Gomes de Andrade
 16º Fabio Leissmann
 17º Maria Olimpia Silva de Barros
 18º Veridiana Oliveira dos Santos
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2006), em Regime Estatutário, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de agosto de 2010, as 13:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 Xerox:
 b) R.G.- Documento de Identidade;
 c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 e) Título de Eleitor;
 f) Comprovante da última eleição;
 g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 h) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";
 i) Cartão do Pis/Pasep;
 j) Certificado de Reservista;
 k) 2 (três) fotos 3x4 recentes;
 Motorista:
 Classificação Nome:
 124º Abner Bento de Oliveira
 139º Ludemar Vitti
 140º Marcos Christofolletti
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), de acordo com as publicações em DOM de 27.03.2009 e de 16.03.2010, da reclassificação dos candidatos aprovados na prova prática, para este cargo.
 Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 05 de agosto de 2010, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Curso Superior Completo em Medicina Veterinária, com registro no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Veterinário:
 Classificação Nome:
 4º Elis Regina Zafalon
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 Piracicaba, 14 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de agosto de 2010, as 13:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 Xerox:
 b) R.G.- Documento de Identidade;
 c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 e) Título de Eleitor;
 f) Comprovante da última eleição;
 g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 h) Ensino Médio Completo;
 i) Cartão do Pis/Pasep;
 j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 k) Certificado de Reservista;

Agente Municipal de Fiscalização:
 Classificação Nome:
 8º Daniel Koshimizu
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de agosto de 2010, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Ensino Fundamental Completo;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;
 Orientador de Alunos:
 Classificação Nome:
 163º Marco Laurentz da Costa- 15º RN
 93º Tania Daniela Costa Lucentini
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2010), em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 04 de agosto de 2010, as 13:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) Título de Eleitor;
 e) Comprovante da última eleição;
 f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Cartão do Pis/Pasep;
 j) Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Nível Superior em Gestão Ambiental;
 k) Certificado de Reservista;
 l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 Analista Ambiental:
 Classificação Nome:
 3º Giovanni Batista Campos
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 Piracicaba, 19 julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2009), para comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 05 de agosto de 2010, as 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Ensino Fundamental Completo;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Agente Comunitário de Saúde – IAA:
 Classificação Nome:
 2º Eliana Aparecida Sabadin
 3º Suzana Zanin Souza
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), conforme publicação da Homologação de concurso em DOM de 17.10.2009.
 Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 05 de agosto de 2010, as 13:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Ensino Fundamental Completo;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;
 Agente Comunitário de Saúde –USF 1º de Maio/ Asturias:
 Classificação Nome:
 14º Rosa Maria Avino
 15º Ariovaldo Edison Geronimo
 16º Maria Elilde Santos Chiquito Monteiro
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2009 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, nos dias 04 de agosto de 2010, das 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira Nacional de Habilitação categorias A e C; ou superior
l) Se for servidor ou ex-servidor público, apresentar certidão constando que não respondeu ou está respondendo sindicância ou processo administrativo de acordo com o item 13.4.1 - da Convocação para contratação: "Caso haja necessidade a Prefeitura Municipal de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares".
m) Cartão do Pis/Pasep;
n) 2(duas) fotos 3x4
Agente de Operação de Trânsito e Transportes:
Classificação Nome:
17º Leandro Jose Sabatel
18º Luis Antonio Menassi Junior
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(a) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2009), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 05 de agosto de 2010, as 14:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (três) fotos 3x4 recentes;
Agente Comunitário de Saúde – Boa Esperança I e II:
Classificação Nome:
1º Claudia Souza Lira
2º Marlene Bernardo da Silva
3º Bertania Pereira de Assis
4º Derci de Siqueira Santos
5º Edson Marcolino da Silva
6º Gersonita Andrade do Amaral
7º Ana Lucia Bernardes Luiz
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a) e de acordo com a publicação em DOM de 17.10.2009, zerando assim a lista de classificados para o edital nº 01/2009.
Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2010 a 16/07/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Jefferson Granzio Piracicaba – Me 7492/95, Daniel Kuntz Gonçalves 77956/10, Leila Terezinha Simões Rensi – Me 16153/93, F.A dos Santos Elétrica – Me 77959/10, Juliano Feliz Mecânica 77962/10, Zaque Moreira da Silva – Me 77968/10, Pedro Luis Silva Bueno Filho 77964/10, Valéria da S. Barbosa – Pet Shop – Me 77967/10, Tatiane Caires Scudeler 77479/10, Metro Serv. Formas Ltda 77476/10, Caldmon Caldeiraria e Montagem Industrial Ltda – EPP 77474/10, Antonelli & Giacomelli Ltda 77480/10, Flávia Fernanda de Campos 78878/10, Kayros Laboratório de Prótese Dentária Ltda – Me 78887/10, R.L. Restaurante Ltda – Me 76512/10, Saci Comércio de Tintas Ltda 76514/10, Clínica Dentária Piracicaba Ltda 76507/10, Alessandra de Melo Barbosa 76505/10, Plano Orçamentos Ltda – Me 78517/10, Sanlog Comércio de Alimentos Ltda – Me 78518/10, Mendes & Mendes Fotografia Ltda – Me 78516/10, Marcos Perossi 78508/10, Misael José Nabarrete Granado 78511/10, Vieira Branco & Miguel Advogados 78520/10, Marcio Rogério Pissinato Amstalden – Me 76511/10, Casa Grande Comércio de Tintas Ltda 78504/10, Francisco de Souza Gallo 78515/10, Aline Bernardo Pinheiro Volpe – Me 78514/10, Amazon Dataware Ltda – Me 78673/10, Alvares Confecções e Comércio Ltda 77955/10, Roal Asses. E Treinamento em Segurança de Trabalho Ltda 9398/10, Transit do Brasil S/A 77469/10, Constroliver Empreiteira e Comércio Ltda – Me 36703/10, Silva & Rdtelani Ind. E Com. De Maq. E Equipamentos Ltda – Me 19660/10, Atual Parcerias Imobiliárias Ltda 2768/04, Bratal Equipamentos Hidráulicos Ltda 038/83, Fibra Celulose S/A 12361/00, MD3 – Consultoria Empresarial S/S Ltda 35390/06, R.V Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda 20241/03, Sérgio PFAFF do Amaral 21781/97, André Rodrigues Carlos – Me 97969/09, Rose M.R.P Cardoso – Me 10085/87, Cabe – Bloco Auto Mecânica, Peças e Serviços Ltda – Me 3284/01, Donega Comércio de Lubrificantes Ltda – Me, Fuji & Yano Ltda EPP 17575/92, Construtora Silva & Gil Ltda 9430/96, Lucia Tecnologia e Segurança Ltda – EPP 26378/96, Leonel Gomes das Reis – Me 11152/85, Escola de Educação Infantil Beg Bind Ltda – Me 5186/04, Recep empresa de Cobranças Ltda – Me 16278/81, Merax - Distribuição Importação e Exportação Ltda 23245/05, Camolesi Distribuidora de Biscoitos Ltda – Me 10098/05, Syntech Research do Brasil Ltda 131828/08, Distribuidora de Produtos Alimentícios Camolesi Ltda – Me 92381/08, Fotóptica Ltda 123665/09, Sanavita Industria e Comércio Alimentício Funcionais Ltda 74039/08, Ziliat Administração e Participações Ltda 8206/81, Ponto Frio Consultoria e Gestão Empresarial Ltda 21018/96, C.F.C.E Despachante Prudente Ltda 11421/99, Marhca Recursos Humanos Ltda 30283/99,

2ª VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: -
Autorizado:- Antônio Augusto Junqueira 4599/87, Eletro Esteves de Piracicaba Ltda – Me 1458/84, Unifour Roupas Profissionais Ltda – Me 8513/90, Pro Int Representações e Comércio Ltda 12096/85.

BAIXAS DE GUIAS PAGAS E NÃO BAIXADAS: -
Deferido:- Prefeitura do Município de Piracicaba 38.949/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO: -
Deferido:- Antônio José Maria 2646/75, Campestre – Transp. Col. Fret. E Loc. De Veículos Ltda 27384/02, A.T.L Transporte e Logística Ltda 1227/03, Sandra Regina Morato Soares 4195/98, Felipe Perez da Cruz 12091/09, Geraldo Edson de Oliveira Me 5772/89, Irineu Coa 6622/80, Camila Groppo Clemente 2486/97, Claudinei Benedito Theodoro – Me 72702/07, Benedito de Campos Piracicaba – Me 8709, Edilson Ferreira de Almeida 14153/02, Pereira e Araujo S/C Ltda – Me 10444/89, Dulcinéia Benigna Battling Gobeth 26144/02, Rosenthal Intermediação e Consignações S/C Ltda 20450/94, Celene Marly de Souza Barros - Me 18011/97, Valter João Diehl S/C Ltda – Me 6417/86, Jandira dal Pozzo 4607/91, José Noberto Vidotto 3761/90, FTK Serviços Tecnológicos Ltda 26337/06.

CANCELAMENTO DE GUIAS E DÉBITOS: -
Deferido:- Prefeitura do Município de Piracicaba 39.948/10.
Indeferido:- Cleusa dos Santos 48869/10, Maria Rita Alves da Silva 37659/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 03, DE 23 DE JULHO DE 2010
(Dispõe sobre a dispensação e prescrição de medicamentos e insumos do Programa de Atenção Intensiva ao Tabagismo)

DR. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS, Secretário Municipal de Saúde do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar a distribuição de medicamentos e insumos do Programa de Atenção Intensiva ao Tabagismo aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, residentes no município de Piracicaba,

RESOLVE:

DA RESPONSABILIDADE

Art. 1º - São responsáveis pelo Programa de Combate ao Tabagismo, desenvolvido no município de Piracicaba, junto aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas seguintes Unidades do Programa Saúde da Família, os profissionais abaixo relacionados:

Unidade PSF	Médico/CRM	Enfermeira
Astúrias	Cláudia Souza Miranda / 11123-1	Luciana Metzner de Almeida
Boa Esperança I	Ana Sueli de Sousa Baudel / 6467-4	Juliana Luzia Pinheiro Grosso
Boa Esperança II	Marcelo Pardi / 100865	Ângela Rosa Morosi Giovelli
Chapadão II / Sol Nascente	Ligia Maria Sinico / 108448	Ana Carolina Fuzal Lunetta
IAAI	Anay Gomes Ferrer / 80651	Tatiana do Prado L. Bonini
Itaquã II	Fábio do Carmo Duarte / 104093	Denise Helena Fomazari
Jaraguá I	Robinson Viegas dos Reis / 77165	Elisabete Aparecida Duarte
Jardim Oriente	Juliana Amaral Primo / 97741	Elisabete Guimarães Esposto
Santa Rosa II	Kátia Katchinski Bianchi / 108444	Mônica Maria M. de Oliveira
São José	Giane Cristina de Moraes Garcia / 135455	Mairys Amanda Borges Rodrigues
Saúde em Campo	Luis Fernando de L. N. Barbosa / 106351	Darlene Glória de A. Ferreira
Tatuapé II	Maurício Antonialli Molina / 128233	Lucilene do Carmo M. Biazotti
Vila Industrial	Thiago Maciel Lucatto / 13078	Carolina Ricci

DA DISPOSIÇÃO

Art. 2º - Estarão à disposição nas farmácias da rede municipal de saúde os seguintes medicamentos / insumos nas dosagens referidas:

- Niquetin - goma – 7 mg
- Niquetin - goma – 14 mg
- Niquetin - goma – 21 mg
- Nicorette - goma – 2 mg
- Bupropiona – comprimido – 150 mg

Art. 3º - Para dispensação dos medicamentos / insumos de que trata o art. 2, deverão ser adotados os seguintes critérios:

- I - Solicitação da análise de exame bioquímico complementar – sangue – Teste de Fargestron, o qual indicará o grau de dependência do cigarro;
- II - De posse do resultado, prescrever o medicamento / insumo, de acordo com o seguinte critério:

- a) > 5 => medicação
- 1) Goma de mascar – Relação de equivalência:
01 goma => 02 cigarros
- 2) Bupropiona:
Maior grau de dependência do tabaco, associado a depressão e ansiedade.
- b) < 5 => apenas grupo – técnicas cognitivas e comportamentais.

DA PRESCRIÇÃO

Art. 4º - Estão autorizados a prescrever os medicamentos e insumos de que trata o Art. 2º e a solicitar o exame bioquímico de que trata o art. 3º, I, os profissionais médicos da rede municipal de saúde citados no Art. 1º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de julho de 2010.

DR. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	PIRACICABA
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	28.763.028,93
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.514.645,35
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	35.681.088,27
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.007.981,89
Dívida Ativa de Impostos	7.072.734,87
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	246.836,31
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	18.135.826,71
Imposto Territorial Rural	49.674,56
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	761.017,92
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	110.643.469,89
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	41.164.842,39
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	838.345,63
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	255.879.492,72
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.778.076,91
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	264.681,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	33.376.096,87
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	359.976,91
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	40.778.831,69
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	296.658.324,41

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário(a) da Educação

Barjas Negri
Prefeito(a) Municipal

Contador(a)

PERÍODO:	2º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2010
DESPESAS DO ENSINO	Acumulado		
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00		
12.361 - Ensino Fundamental	19.185.475,76		
12.365 - Educação Infantil	17.576.820,29		
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00		
12.367 - Educação Especial	0,00		
(=) Total da Despesa do Ensino	36.762.296,05		
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.969.464,85		
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00		
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00		
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	30.792.831,20		
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	32.509.558,20		
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	782.620,31		
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00		
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	64.085.009,71		
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,04%		
FUNDEB			
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	97,43%		
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	62,24%		
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	18.320.253,14		

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 141.708/2009.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. GILSON VANDERLEI DE MENEZES CALIXTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO face a infringência do artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/099, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 124.517/2009, notifico o Sr. DILSO LONGO FILHO, a comparecer nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09H00, a fim de prestar depoimento pessoal, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, conforme Portaria C.P.P.S. nº 01, de 18 de novembro de 2009.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/099, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 60.789/2010, notifico o Sr. DILSO LONGO FILHO, a comparecer nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09H30, a fim de prestar depoimento pessoal, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 28, incisos XXII e LXXVI c/c art. 38, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 35, IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, conforme Portaria C.P.P.S. nº 48, de 10 de maio de 2010.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/099, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 60.790/2010, notifico o Sr. DILSO LONGO FILHO, a comparecer nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10H00, a fim de prestar depoimento pessoal, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 28, incisos XXII e LXXVI c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, conforme Portaria C.P.P.S. nº 47, de 10 de maio de 2010.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/099, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 60.791/2010, notifico o Sr. DILSO LONGO FILHO, a comparecer nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10H00, a fim de prestar depoimento pessoal, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, conforme Portaria C.P.P.S. nº 46, de 10 de maio de 2010.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/10

Execução de obras para construção de Centro Social no bairro Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. e GR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU por INABILITAR as empresas NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: piso em concreto armado com área igual ou superior a 185m²) e GR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. por descumprir os itens 7.2.3. (não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual) e 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: piso em concreto armado com área igual ou superior a 185m²) e HABILITAR as demais empresas participantes.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de julho de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 08/10

Outorga de concessão de uso, a título oneroso, dos Boxes do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **IDILENE REGINA NABAS**, interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de julho de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 15/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI – Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA. e ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de julho de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

PROCURADORIA GERAL

Termo de acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – LUCK SCREEN S/C LTDA. - ME. Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador. Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com serviços de criação de arte e artefinalização, na área de comunicação visual. Prazo: 30 (trinta) meses. Valor devido: R\$ 48.952,35 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Data: 09/11/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 385/2010 anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral. OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Imóvel. CONTRATADO: Arca Agropecuária Ltda. VALOR: R\$ 142.455,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura. PROCESSO n.º: 80.239/2010. REQUISITÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 142.455,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 381/2010, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para levantamento topográfico planialtimétricos para verificação de divisas no Parque Automotivo Piracicaba. CONTRATADO: 3D Engenharia e Construção Ltda.

REQUISITÃO: 03997/2010. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). PROCESSO N.º: 74.041/2010. PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 23 Julho 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002800/2010	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS
002801/2010	HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA
002802/2010	JAMIL ROQUE PAROLINA
002803/2010	TOTALSOFT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICALTDA
002804/2010	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
002805/2010	GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA - EPP
002806/2010	JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA
002807/2010	REGIONAIS
002808/2010	MAURICIO PIRES DE CAMARGO
002809/2010	MACCAFERRI DO BRASILTDA
002810/2010	FERNANDA ROSSI FERES
002811/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002812/2010	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002574/2010	001695/2010	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO: "Arquivado". BAIRRO JD. GILDA
002768/2010		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA
002795/2010	001842/2010	CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO: "Indeferido". DE ARTEMIS - CCDA

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:
Carlos Alves Ramos, Claudinei Rodrigues, Rivelino Pessoa Reis, Weverson Rodrigo Rossi, Sueli Cristina Gardin Monteiro, Michel Allen Jacinto, Abílio Perina Júnior, Anderson Luiz Pizara, Francisco Carlos Veregue, Fabio Trombim, Ana Leticia Santos Ribeiro, Mayra Lima de Deus, Priscila Pereira Ciriaco Camargo, Paula Leme Mendes de Oliveira. Piracicaba, 26 de julho de 2010

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONVITE N.º 006/2010
PROCESSO N.º 1706/2010
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decidiu por CLASSIFICAR as propostas conforme quadro abaixo, considerando que o valor proposto está de acordo com a estimativa do SEMAE.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Centro Abril de Pesquisas Pública e Privada Ltda ME	R\$ 35.300,00	1º lugar
Evidenc Assessoria e Pesquisa de Opinião Pública Ltda ME	R\$ 36.100,00	2º lugar
Dataeco Instituto de Pesquisas Ltda ME	R\$ 37.050,00	3º lugar

Ante a presença dos representantes legais e tendo os mesmos manifestado resistência de interposição de recurso, o presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município. O resultado será encaminhado ao Presidente do SEMAE, que adjudicará e homologará a quem de direito for.

Piracicaba, 26 de julho de 2010
João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1051/2010, Tomada de Preços n.º 05/2010, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CAPTAÇÃO NO RIO PIRACICABA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.022.388,34 (um milhão e vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Piracicaba, 23 de julho de 2.010.
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 20/2010 - CONTRATO N.º 96/2009
INEXIGÊNCIA N.º 06/2009 - PROCESSO N.º 1315/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
2.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze meses sem aplicação de reajuste, e acréscimo de quantitativo, conforme razões constantes nos autos.
2.2. O quantitativo a ser aditado corresponde a um aumento na locação dos equipamentos e na prestação dos serviços com a cessão de mais 20 (vinte) aparelhos, sendo 01 (um) com o plano ZP100 e 19 (dezenove) com o plano QUERO CONTROLE.
2.3. Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 31 de maio de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
3.1. O valor do acréscimo constitui a importância total de R\$ 29.140,00, equivalente a aproximadamente 10,7% do valor total do contrato.
3.2. O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 301.084,00.
3.4. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2010, correspondente à Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200032.300 – Código Orçamentário n.º 33903900.
3.5. Empenho n.º 1258/2010.
3.6. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a sua execução correrá à conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inc. IV e art. 65, I "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 28/05/2010

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Esdras Ribeiro Mota, Tatiana Aparecida Silva, Andre Ricardo Gabriel Rizzo, Carlos Alberto Novello Júnior, Rogério Aparecido Engel, Guilherme Mitidieri, Andre Parede Garcia Neto, Waldir Dias, Felipe Augusto Gasparotto, Ezequiel Ferraz, Irineu Gregório da Silva, Adriano Perez. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.
Piracicaba, 08 de julho de 2010
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N.º 01/2010
Objeto: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A AUTARQUIA.
Consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo no Procedimento Licitatório n.º 1312/2010, Leilão n.º 001/2010, decidiu por arrematar os lotes conforme abaixo.

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
VALDIR MAGDALENO	1	R\$ 1.610,00
FLC INFORMÁTICA LTDA.	2	R\$ 4.800,00
VALDIR MAGDALENO	3	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL ARRECADADO		R\$ 28.410,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de julho de 2010

Milton Luis Pigozzo
Leiloeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, **RECONVOCAR**, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n.º 001/2006 e 001/2010, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO
Classificação original nome
61º HERMES DANILO DOS SANTOS DIOGO DA SILVA

ENCANADOR
Classificação original nome
01º ALEXSANDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 26 de julho de 2010
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHODEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa Viação Piracema de Transporte Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Execução de serviços de transporte de alunos.
DATA: 03 de março de 2008.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2008, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2008: R\$ 532.635,84.
LICITAÇÃO: Concorrência 01/2008.
PROCESSO: 07/2008.
CONTRATO: 17/2008.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/08:
DATA: 30 de dezembro de 2008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2009.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,68.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 59.181,76.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 177.545,28.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/09:
DATA: 01 de abril de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,91.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 62.880,62.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 565.925,58.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,91.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 62.880,62.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 754.567,44.

DO ADITAMENTO Nº 01/2010:
DATA: 26 de maio de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,02.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 64.697,87.

Saltinho, 26 de maio de 2010.
MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de cestas básicas para distribuição às famílias carentes através do Serviço Social do Município de Saltinho.
DATA: 01 de junho de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,25 (sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Dispensada.
PROCESSO Nº: 601/2010.
CONTRATO Nº: 025/2010.

Saltinho, 01 de junho de 2010.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE JUNHO DE 2010.

DEFERIDOS:
INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 583/10 – Edinaldo José Calegari
Proc 667/10 – José Aureo Batista Domingues ME
Proc 675/10 – P.W.T Manutenção e Serviços Ltda ME
Proc 678/10 – Cassia Fernanda Berno
Proc 685/10 – Nivia Maria Briganti Denadai
Proc 727/10 – Magro Locação de Máquinas e Equip. p/ Terraplenagem Ltda.

ALTERAÇÃO CADASTRAL
Proc 706/10 – Andrade & Bindilatti Comercio de Veiculos Ltda.

PARCELAMENTO DE DÉBITOS
Proc 720/10 – Antonio Donizete Iacope
Proc 721/10 – Pedro Antonio Urbano
Proc 722/10 – João Luiz Bressan

CERTIDÃO
Proc 636/10 – Luiz Angelelli
Proc 638/10 – Francisco Grigolon
Proc 660/10 – Padaria Saltinhense Ltda
Proc 662/10 – Fafer Jóias Ltda ME
Proc 664/10 – Elton Cris Torina EPP
Proc 665/10 – Transportadora Transpeu Ltda ME
Proc 677/10 – José Donizete Teixeira ME
Proc 680/10 – Mercadinho Spada Ltda ME
Proc 690/10 – Julio Cesar da Silva Jr. ME
Proc 691/10 – Amarel Machado Mineração Ltda.
Proc 735/10 – Rinen Ind. e Comercio de Produtos Químicos Ltda.

Saltinho, 01 de Julho de 2010.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABAATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE
N.º 010/2010

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 024/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 010/2010, conforme processo 031/2010, que visa a escolha do menor preço global para " Aquisição de 37 microcomputadores completos e 25 pacotes Office para os Laboratórios de Informática e de Robótica e Automação da FUMEP", tendo como participantes as seguintes empresas: A & F Rio Claro Informática, Mixpró Informática, EBS Informática e Papelaria, BBComp Informática e Promatec Informática Ltda. Presentes os Srs. Edson Barbosa, Márcio Roberto Baldo Taglietta e José Ferreira do Nascimento, e as Sras. Marisa de Marco Lima, Bernadety Padilha e Melissa Padilha Trapani Ali. Após análise e parecer do Setor Técnico, a presente Comissão deliberou em considerar vencedora a empresa A & F Rio Claro Informática por atender ao Edital e ter apresentado o menor preço. Publique-se e guarde-se.

Piracicaba, 22 de julho de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2006

PROCESSO N.º 011/2006

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE CORREA CAMPEÃO – ME.
CONCORRÊNCIA n.º 001/2006

PROCESSO: n.º 011 / 2006

CONTRATO: n.º 011 / 2006

OBJETO: Exploração dos serviços de cópias "xerox" a serem prestados aos alunos da instituição e a própria instituição.
DATA: 22/08/2006

PRAZO: 12 (doze) meses; a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Do prazo de vigência do contrato

DATA: 22/08/2010

PRAZO: 22/08/2011

Piracicaba, 15 de julho de 2010.

ANTONIO CARLOS COPATTO

DIRETOR EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
SERRAS E ÁGUAS PRÓ-ESTRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2010. Convite: 02/2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Auto Posto Serrano Ltda. Objeto: aquisição de forma parcelada e a pedido, de aproximadamente 10.000 (dez mil) litros de álcool hidratado (etanol) para o abastecimento do VW/Saveiro do Consórcio no exercício de 2010. Valor Global Estimado: R\$ 11.990,00. Prazo: até 31/12/2010, com possibilidade de prorrogação. São Pedro/SP, 20 de julho de 2010. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br